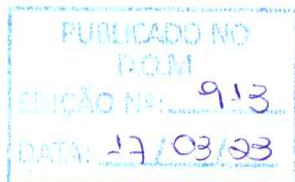




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 030, DE 17 DE MARÇO DE 2023.



“Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento do cargo em comissão de Gestor de Programa e dá outras providências.”

MÁRCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, incisos IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011 do Município de Cajamar, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA**, a servidora pública **PRISCILA FIGUEREDO VAZ MOURA**, RE nº 18, portadora da cédula de identidade RG n.º [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] para prover o cargo em comissão de **GESTOR DE PROGRAMA** do IPSSC.

Art. 2º A servidora exercerá as atribuições estabelecidas no Quadro de descrição de gestão, Anexo IV da Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2023, com vencimento correspondente à referência CCE III do quadro de remuneração de gestão previsto no Anexo II - B da mesma norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/03/2023.

Registra-se, publique-se, cumpra-se

Cajamar/SP, 17 de março de 2023.


MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.


MILTON MARQUES DIAS
Diretor Administrativo Financeiro